

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

TERCEIRO

Volume: 4 - Número: 799 de 13 de Agosto de 2024

DATA: 13/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

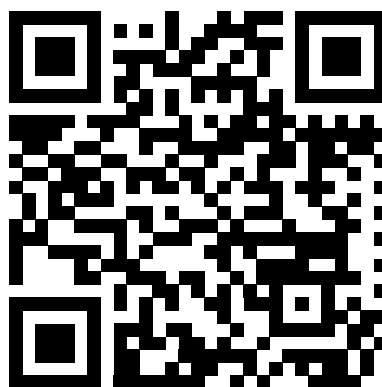
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**

Data: 13/08/2024

IP com nº: 192.168.20.102

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1918



SUMÁRIO

CONTRATO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2024 - TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2404001/2024 1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.
20240786/2024



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE
APOSTILAMENTO/2024**

TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2404001/2024. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20240786/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E A EMPRESA INSTITUTO ALVORECER, inscrita no CNPJ nº 27.709.375/0001-81. 1. DO OBJETO O presente Termo altera a **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: **4.1 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo: **PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0026.2037.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA SUB -ELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0026.2.117.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA SUB -ELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2. DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Buriticupu/MA, 20 de junho de 2024.
Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas

